



**LEI nº 223 /2010.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei n. 211/2009, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal de número 0211/2009, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído e regulamentado a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, cuja finalidade é a promoção de políticas públicas de equidade e gênero, vinculada a Secretaria da Mulher.

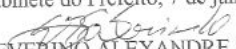
Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal de número 0211/2009.

Artigo 3º - As despesas com o cumprimento desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 2010.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de junho de 2010.

  
SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO  
PREFEITO.